SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
18.ª SESSÃO
DATA 31/05/22
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 2372

INDICO a **Exma. Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI,** para que junto a Secretaria competente, que verifique a possibilidade de que seja regulamentado o estacionamento de veiculos pela rua Espirito Santo entre o trecho das ruas Londrina/ Duque de caxias próximo a feira livre de quarta feira. **Cabe resaltar que o local é sinalizado com placa R-6a proibindo o estacionamento de veiculos nesse trecho, conforte foto em anexo. Segundo informações e solicitações dos feirantes que montam suas barracas na feira de quarta, devido ao fato de neste dia da semana, não haver cruzamento de veiculos nas vias, me foi solicitada a possibilidade de se colocar um horario, permitindo o estacionamento de veiculos no horario das 04:00hs da manhã, até as 14:00hs da tarde, somente nos dias de feira livre, para que os comerciantes não sejam autuados por estarem em desacordo com as leis de trânsito.**





Sala Emancipador Oswaldo Tóschi, 31 de maio de 2022.

MARCOS ROGÉRIO CAMARA

Vereador - MDB